



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal
Estado n.º 216
Data 31/03/08
Folha 01

DECRETO N.º 1691, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada estável a funcionária
LUZINETE PACHECO DA SILVA, Matrícula n.º 2875, Servente Escolar,
de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que
deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, a Servidora aprovada
no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de
2004, conforme Edital 02/2004, admitida em 14 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de março de 2008.


Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito